



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 356/2023

Maringá, 21 de março de 2023.

Considerando o expressivo número de reclamações da população relacionadas aos buracos existentes na pavimentação asfáltica na Cidade de Maringá.

Considerando as reclamações dos municípios com relação aos prejuízos materiais sofridos com seus veículos, como exemplo, pneus estourados, rodas desalinhadas, dentre outros.

Considerando a grande demanda de pedidos feitos pela maior parte dos Vereadores desta Casa Legislativa a respeito da necessidade de recapeamento asfáltico, devido aos buracos existentes em todo Município.

Considerando a Lei n. 11.583/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados à infraestrutura urbana (pavimentação, recape, calçadas, drenagem e sinalização viária).

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se já houve a contratação da operação de crédito no valor de cem milhões de reais, conforme acima mencionado, e, em caso positivo, decline a data da operação. Em caso negativo, decline os motivos pelos quais ainda não foi realizada tal operação destinada à infraestrutura urbana;

2 - qual o cronograma de execução das obras a serem realizadas em todo o Município com o investimento dos cem milhões de reais;

3 - além desse valor, qual a previsão de investimento por parte da Municipalidade para recuperar a malha asfáltica que está destruída por toda Cidade;

4 - se a Municipalidade já identificou, por bairros, quais as prioridades para a realização do serviço de recapeamento asfáltico, e, em caso positivo, informe o cronograma. Em caso negativo, decline os motivos;

5 - se existe a possibilidade de promover a realização de uma força tarefa para executar o serviço de recapeamento asfáltico nas vias públicas do Município, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 21/03/2023, às 14:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0289681** e o código CRC **3E27C7BF**.

23.0.000001713-2

0289681v3